

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/18/PP-DS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE, TAIS COMO ARMÁRIOS, ARQUIVOS, BIRÔS, CADEIRAS, ESTANTES, MESAS E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. (ANO: 2018/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA / Nº PROCESSO: 030/18/PP-DS).

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 18040202, de 02 de abril de 2018, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Pregoeiro; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaina Moraes Rodrigues – Membro e Flávia Felício Lima - Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação para a Aquisição de material de permanente, tais como armários, arquivos, birôs, cadeiras, estantes, mesas e outros, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ipaporanga, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. O pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento da única empresa presente, solicitando ainda que o representante assinasse a lista de presença anexa à presente ata e fizesse a entrega do envelope contendo a proposta de preços e de habilitação sendo: "01". **E Dantas Brandão**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74, neste ato representa por seu Procurador, Sr. Jorge Lustosa de Melo Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 305.430.703-44. Recebido os documentos de credenciamento e envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação o Pregoeiro, Sr. Estefanio Lopes Neto, anunciou que o único representante presente credenciou-se para a sessão de lances. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE I**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: E Dantas Brandão, no valor de R\$ 15.614,65 (quinze mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). Iniciada a sessão de lances o Pregoeiro ainda tentou negociar com a única empresa, conseguindo que o **LOTE I** fosse arrematado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a empresa E Dantas Brandão. Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação que foi analisada e considerada habilitada após a verificação das certidões via internet. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE II**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: E Dantas Brandão, no valor de R\$ 10.320,39 (dez mil, trezentos e vinte reais e trinta e nove centavos). Iniciada a sessão de lances o Pregoeiro ainda tentou negociar com a única empresa, conseguindo que o **LOTE II** fosse arrematado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a empresa E Dantas Brandão. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE III**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: E Dantas Brandão, no valor de R\$ 22.465,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Iniciada a sessão de lances o Pregoeiro ainda tentou negociar com a única empresa, conseguindo que o **LOTE III** fosse arrematado no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para a empresa E Dantas Brandão. Já considerada habilitada anteriormente. Em seguida o pregoeiro indagou ao único licitante presente se tinha algum questionamento a fazer, tendo o mesmo abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações em seguida o pregoeiro solicitou que rubricasse as propostas de preços e documentos de habilitação da empresa arrematante. No final o pregoeiro solicitou ao vencedor que remetesse suas adequações das propostas arrematadas em até dois dias úteis para a Prefeitura para que sejam anexadas ao processo, o

que desde logo ficou ciente o licitante. Em seguida o pregoeiro encerrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio, pregoeiro e licitante.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Pregoeiro	Estefanio Lopes Neto <i>Estefanio Lopes Neto</i>
Equipe de Apoio	Antonio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antonio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaína Moraes Rodrigues <i>Janaína Moraes Rodrigues</i>
	Flávia Felício Lima <i>Flávia Felício Lima</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) E Dantas Brandão	<i>Stefano Lopes Neto</i>

MAPA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/18/PP-DS

LOTE I

Lances	A
Inicial	15.614,65
Classificação	Classif.
1.	15.000,00
2.	Sem Lance

A - E Dantas Brandão

LOTE II

Lances	A
Inicial	10.320,39
Classificação	Classif.
1.	10.000,00
2.	Sem Lance

A - E Dantas Brandão

LOTE III

Lances	A
Inicial	22.465,50
Classificação	Classif.
1.	22.000,00
2.	Sem Lance

A - E Dantas Brandão

Ipaporanga/CE, 19 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Pregoeiro	Estefanio Lopes Neto
Equipe de Apoio	Antonio Glayson Ferreira Bezerra
	Janaína Moraes Rodrigues
	Flávia Felício Lima